



Universidade de Brasília

Decanato de Planejamento e Orçamento

Circular n. 0002/2015/DPO

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2015.

Para: DAC, DAF, DEG, DEX, DGP, DPP, FCE, FGA, FUP, INT, PPNE, PRC.

Assunto: Informações para compor o Censo da Educação Superior 2014.

As Instituições de Educação Superior (IES) no Brasil têm o dever legal de enviar dados para o Censo do Ensino Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) todos os anos. No caso das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como a Universidade de Brasília (UnB), esses dados são utilizados para o cálculo da matriz orçamentária e outros custos.

Visando atender aos prazos estabelecidos pela Portaria INEP nº 597, 16/12/2014, solicitamos que os dados, **referentes ao ano de 2014**, sejam apresentados conforme especificações no anexo desta circular, e enviado à Coordenação de Informações Gerenciais (CIG/DAI/DPO) **até 13 de fevereiro de 2015**, por meio eletrônico, no formato Excel, para o e-mail cigdpo@unb.br. Ressaltamos que algumas informações deverão ser repassadas por semestre.

Para esclarecimentos adicionais colocamos à disposição o email cigdpo@unb.br, e o telefone (61)3107-0620, falar com Inez ou Nilzith.

Atenciosamente

Fernando Soares dos Santos
Decano de Planejamento e Orçamento em exercício

[DPL/DPO] / [KMSB]